



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



OFÍCIO Nº 0949/2023

Correia Pinto, 09 de Outubro de 2023.

Exmo.Sr.
DEPUTADO MAURO DE NADAL
DD. PRESIDENTE DA ALESC
FLORIANÓPOLIS/SC

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Matéria abaixo, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Casa.

Na oportunidade elevamos protestos de estima e apreço.
Atenciosamente,

Proposição / Referência

MOÇÃO Nº 0040/2023 MOÇÃO DE APELO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC 284- OLÍVIO MACHADO QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE CORREIA PINTO E PALMEIRA/SC
--

Autoria: Vilso Rostirolla; Andreia Costa de Souza; Anildo do Nascimento; Everaldo da Silva (Prego); Fabrício de Moraes Madruga; Gilson Brito Pereira; Lucia Raquel Rodrigues Ortiz; Moacir Tadeu Jardim; Osni Antonio do Amaral Duarte

Anildo do Nascimento
Presidente da Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



MOÇÃO Nº 0040/2023

**MOÇÃO DE APELO PARA PAVIMENTAÇÃO DA
RODOVIA SC 284- OLÍVIO MACHADO QUE LIGA
OS MUNICÍPIOS DE CORREIA PINTO E
PALMEIRA/SC**

Considerações:

A Rodovia SC 284 - Olívio Machado tem sido um elo vital para a nossa região, sendo essencial para o escoamento da produção agrícola, o transporte de mercadorias e, acima de tudo, para a segurança e mobilidade de nossa comunidade. No entanto, sua atual condição de estrada de terra tem causado diversos transtornos, como a degradação de veículos, dificuldades no acesso a serviços de saúde e educação, além de representar riscos à segurança dos usuários.

O Vereador infra firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer que seja esta Moção de Apoio submetida ao Plenário para aprovação e envio a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para o Relator do PL 032./2022.
??

Enviar para: Presidente da Alesc: Deputado Mauro de Nadal

Autoria: Vilso Rostirolla com associação dos demais Vereadores.

02 de setembro de 2023

Justificativa:

- *Oral, na oportunidade regimental.*


Vilso Rostirolla
Vereador

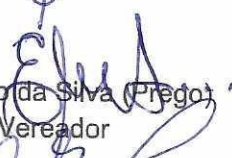


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO



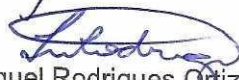

Andreia Costa de Souza
Vereadora


Amílcar do Nascimento
Vereador



Everaldo da Silva (Prego)
Vereador

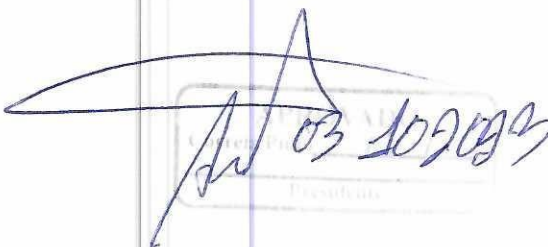

Fabrício de Moraes Madruga
Vereador


Gilson Brito Pereira
Vereador


Lucia Raquel Rodrigues Ortiz
Vereadora


Moacir Tadeu Jardim
Vereador


Osni Antonio do Amaral Duarte
Vereador


03/10/2023
Presidente

ENC: Ofício Câmara Correia Pinto - 949

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 17/10/2023 08:19

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (569 KB)

moção 40.pdf; 949 Mauro Nadal.pdf;

De: Secretaria Câmara <secretaria@camaracorreiapinto.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 15:59

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício Câmara Correia Pinto - 949

Boa tarde

Segue em anexo ofício e moção da CÂMara de Vereadores de Correia Pinto-SC.

--

Att

Nathasa Amaral
Secretaria da Câmara

--

Att

Secretaria da Câmara

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.